



Câmara Municipal de Carmo da Mata

PORTARIA 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“Nomeia Membros das Comissões Permanentes para o Biênio 2019/2020”.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 63 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designados para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo da Mata para o biênio 2019/2020 os seguintes Edis:

I – Membros efetivos para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

Vereador Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

Vereador Luciano Piassi dos Santos

Vereador Willian Antônio de Oliveira

II – Membros suplentes para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária:

1ª Suplente: Vereador Reverton Jean de Oliveira

2ª Suplente: Vereador Leandro Antônio Ferreira de Souza

3º Suplente: Vereador Anderson Fabrício Teodoro

III – Membros efetivos para a Comissão de Serviços Públicos Municipais:

Vereador Reverton Jean de Oliveira

Vereador Anderson Fabrício Teodoro

Vereador Willian Antônio de Oliveira

IV – Membros suplentes para a Comissão de Serviços Públicos Municipais:

1ª Suplente: Vereador Leandro Antônio Ferreira de Souza

2º Suplente: Vereadora Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

3º Suplente: Vereador Luciano Piassi dos Santos



Câmara Municipal de Carmo da Mata

V – Membros efetivos para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Leandro Antônio Ferreira de Souza

Vereadora Silvana Aparecida Barreto de Oliveira

Vereador Anderson Fabrício Teodoro

VI – Membros suplentes para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

1ª Suplente: Vereador Willian Antônio de Oliveira-

2º Suplente: Vereador Anderson Fabrício Teodoro

3º Suplente: Vereador Luciano Piassi dos Santos

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 02 de Janeiro de 2019.

Wagner Gomes Ribeiro
Vereador Presidente